

EDITAL Nº 20/UNOESC-R/2024

Dispõe sobre a abertura de processo de inscrição e pré-seleção interna de teses de doutorado defendida em 2023, no curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para a inscrição no Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024 do Edital nº 04/2024.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o processo de inscrição e seleção de teses de doutorado defendidas em 2023, no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED) da Unoesc, para a inscrição no Prêmio CAPES de Tese - Edição 2024 do Edital nº 04/2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Prêmio Capes de Tese é constituído pelo:

- 1.1.1 Prêmio Capes de Tese; e
- 1.1.2 Grande Prêmio Capes de Tese.

1.2 O Prêmio Capes de Tese – Edição 2024 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2023, selecionadas em cada uma das 50 (cinquenta) áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas e com o Instituto Serrapilheira.

1.2.1 As áreas de avaliação, definidas pelo Conselho Superior da Capes, são estruturadas a partir de um conjunto de áreas do conhecimento e orientam as linhas e programas de ação da Capes. Considera-se área de avaliação aquela que tem um coordenador de área nomeado pela Capes, agregando-se a estas subáreas relacionadas.

1.3 O Grande Prêmio será outorgado para as 3 (três) melhores teses selecionadas entre as vencedoras do Prêmio Capes de Tese, agrupadas em 3 (três) grupos de grandes áreas.

- 1.3.1 Os Grandes Prêmios Capes de Tese – Edição 2024 terão as denominações a seguir:
- I - Colégio de Ciências da Vida - Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde;
 - II - Colégio de Humanidades - Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes;

III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - Ciências Exatas da Terra, Engenharias e Multidisciplinar.

1.3.1.1 As teses selecionadas que concorrerão ao Grande Prêmio nas áreas de Ciências Ambientais, Ensino e Interdisciplinar serão incluídas no grupo de grandes áreas do item mais alinhado com as temáticas desses trabalhos, considerando o perfil das comissões de premiação.

1.4 Para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, as teses devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;

II - Terem sido defendidas em 2023;

III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação.

1.4.1 As informações do título da tese, do orientador e do coorientador, se houver, devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

2. DA PRÉ-SELEÇÃO DAS TESES PELO PPGEd

2.1 A Comissão de Avaliação do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEd), designada para este fim, fará a pré-seleção de 01 (uma) tese, entre as inscritas, para ser indicada ao Prêmio Capes de Tese.

2.2 A pré-seleção da tese será realizada pela Comissão de Avaliação do PPGEd, devidamente designada por sua Coordenadora, devendo estar de acordo com as exigências fixadas pelo Edital nº 04/2024.

2.3 A comissão de avaliação constituída por docentes do PPGEd terá as seguintes atribuições:

I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;

II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;

III - Selecionar uma tese para concorrer ao prêmio, utilizando os critérios de pontuação definidos neste edital.

2.4 Após a reunião, a Comissão de Avaliação deverá elaborar uma Ata contendo obrigatoriamente:

I- Número de teses inscritas para seleção no Programa de Pós-graduação em Educação;

II - Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes votantes;

III - Assinatura de, pelo menos, um membro da comissão;

IV - Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

2.5 A pré-seleção da tese a ser submetida ao Prêmio CAPES – Edição 2024 deverá considerar os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Metodologia utilizada;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

2.5.1 Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

- I - Maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho;
- II - Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas no período indicado no cronograma constante no Anexo I do presente Edital.

3.2 Poderão inscrever teses, os doutores formados no curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Unoesc, e que foram defendidas em 2023.

3.3 Para a inscrição da tese, o interessado deverá encaminhar os seguintes documentos:

- I - Solicitação de inscrição da tese no Prêmio Capes de Tese - Edição 2024, conforme Anexo II;
- II - Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- III - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.

3.3.1 A documentação de inscrição, de que dispõe o item 3.3, deverá ser apresentada no formato digital (PDF), e encaminhada à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, por meio do e-mail ppged@unoesc.edu.br.

3.3.2 A inscrição no concurso implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da Capes.

3.3.3 Os documentos dos itens I ao III, deverão ser em formato PDF.

3.3.4 A falta dos itens I e II, no ato e no prazo das inscrições, implica na desclassificação da tese.

3.4 Serão desclassificadas quaisquer indicações de teses cujos autores, coautores, orientadores ou coorientadores sejam servidores ou colaboradores da Capes.

3.5 A homologação das inscrições será publicada na data indicada no cronograma constante no Anexo I deste Edital, no endereço <https://www.unoesc.edu.br/sobre-a-unoesc/publicacoes-legais/?category%5B%5D=147>

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da tese.

4.2 A homologação do resultado será publicada na data indicada no cronograma constante no Anexo I do presente Edital, e no endereço <https://www.unoesc.edu.br/sobre-a-unoesc/publicacoes-legais/?category%5B%5D=147>

4.3 Caberá a Coordenação do Programa PPGED da Unoesc a submissão da tese pré-selecionada na plataforma Capes.

4.4 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n.º 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br.

4.5 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

Joaçaba/SC, 01 de abril de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

ANEXO I

EDITAL Nº 20/UNOESC-R/2024

PRÉ-SELEÇÃO DE TESES DE DOUTORADO DEFENDIDAS EM 2023 PARA A INSCRIÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024

CRONOGRAMA

Item	Data
Período de inscrição	01/04/2024 a 14/04/2024
Homologação das inscrições	15/04/2024
Análise da documentação e classificação dos candidatos	16/04/2024 a 19/04/2024
Homologação do resultado final, em caso de período recursal	22/04/2024
Submissão na Plataforma Capes	Até 30/04/2024



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

ANEXO II

EDITAL Nº 20/UNOESC-R/2024

PRÉ-SELEÇÃO DE TESES DE DOUTORADO DEFENDIDAS EM 2023 PARA A INSCRIÇÃO NO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Ano de Defesa da Tese: _____

Título da Tese: _____

Nome do(a) orientador (a): _____

Anexar:

I - Mini resumo da tese (até 500 caracteres);

II - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese;

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) orientador (a)

Assinatura do (a) autor (a) da tese